



Solenidade de encerramento do curso de capacitação:
“Fortalecendo a arrecadação no seu Município”.

Dia 07 de junho de 2024, às 9h,

Cumprimento a

Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, a Promotora de Justiça, **Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira;**

A Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público e Combate à Sonegação Fiscal - CAOP-PP, **Beatriz Azevedo de Oliveira;**

Promotora de Justiça e Coordenadora do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas - LOPP, **Isabelita Garcia Gomes Neto Rosas;**

Presidente da FEMURN, **Luciano Silva Santos;**

Presidente da FECAM, **Erineide Fernandes Sá;**

Presidente do CREA-RN, **Roberto Wagner Costa Fernandes**

Advogada, **Liana Carine Fernandes de Queiroz**

Senhoras e Senhores, agentes políticos, funcionários e servidores públicos do Fisco Municipal,

Todo trabalho é invisível quando apenas se espera o resultado exitoso.

Nós queremos ruas limpas, nós queremos acessibilidade nas cidades, nós queremos educação, nós queremos segurança, nós queremos saúde, nós queremos justiça, nós queremos serviços públicos funcionando todos os dias e sempre à nossa disposição.

Nós queremos o amparo do município para garantir nossa dignidade. Quem realiza e faz acontecer o resultado que queremos?

É o prefeito, é o vereador, é o munícipe, são vocês ou somos nós, os cidadãos?

Somos o próprio Estado Brasileiro, somos a República Federativa do Brasil, nós somos os cidadãos que formam a união indissolúvel dos Estados e Municípios, que se constitui em Estado Democrático de Direito.

Temos como fundamento ou alicerce:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Todo o poder emana de nós, o povo, que o exercemos por meio de representantes eleitos ou diretamente.

Assim, não existe serviço público sem a nossa existência.

A nossa existência demanda serviço e para isso requer custos, financiamentos.

Não existe cidade sem serviço público.

Se o menor município do Rio Grande do Norte, por exemplo:

Viçosa, 37.905 km² de área territorial, 1.822 habitantes,

Ipueira 127,348 km² de área total, 2.035 habitantes,

Galinhas 340,769 km² de área total, 2.903 habitantes,

possuem autonomia constitucional, significa dizer que são capazes de suprir as necessidades dos seus munícipes com o fornecimento do serviço público, pois existe financiamento de todos para obtenção de recursos públicos.



O prefeito e os vereadores prestam serviços aos seus eleitores, são eles que representam a vontade do povo e são eles que devem manter a condução dos serviços públicos da cidade.

O serviço público não é gratuito.

Cada um de nós contribuímos, a nossa capacidade contributiva é relevante para custear os serviços públicos.

Não existe município que não tenha recursos públicos para se manter. Ninguém trabalha de graça, nenhum prefeito e nenhum vereador trabalha de graça.

Eu não trabalho de graça, vocês não trabalham de graça, ninguém presta serviço de graça. Vocês saíram de suas casas para chegar até aqui, em todo o percurso existe a marca do serviço público.

Aqui estamos, reunidos, no prédio público construído com a arrecadação dos tributos. O chão que vocês pisam é tributo, o vento gelado do ar condicionado que tocam as faces de vocês é tributo, mas nada daqui foi feito de graça e sem custo. Nada daqui foi feito sem a nossa existência.

As pessoas que prestam serviços no MPRN existem por nossa causa, sua estrutura existe por nossa causa. A cadeira que vocês sentam existe por nossa causa.

Não pensem vocês que o curso de capacitação promovido pelo MPRN com a parceria do SINFAM-RN, FEMURN e FECAM foi de graça.

Aqui está, pronto para vocês, para nós, mas antes de ficar pronto, muitas pessoas trabalham para entregar o serviço público. Então, somos os trabalhadores, somos os servidores, somos os prestadores de serviços públicos.



Parece óbvio o que falo, mas é preciso falar para nunca mais esquecer e nunca falar mal do serviço público, pois se alguns de vocês ou aqueles que não estão aqui acham que ele é ruim, o erro é nosso.

Antes, durante e depois do curso de capacitação foi entregue o supra sumo do serviço público. Todos aqui são prestadores de serviços públicos, todos dedicados em melhor servir ao público.

Os palestrantes: Carlos Cardoso Filho, Michele Feltes, Mauro Hidalgo, Gelson Oliveira, Sergio Medeiros, Antonio Augusto de Oliveira, são todos servidores públicos do quadro efetivo do Fisco, e Ricardo Alexandre também servidor público é procurador geral do MP do TC PE é um dos maiores defensores do Fisco Municipal.

Vejam só, são servidores públicos ajudando outros servidores públicos, não importa de qual ente federativo ou de qual órgão público, é serviço público com dinheiro público servindo ao público, ao povo, para nós.

Depois de 21.900 dias (60 anos) ou de 14.600 dias (40 anos) ou no meu caso depois de 3.285 dias prestando serviço público, surgiu o primeiro Curso de Capacitação “Fortalecendo a Arrecadação no seu Município” para aperfeiçoar pessoas do quadro da administração tributária municipal RN.

Ainda temos muito que transformar e não posso utilizar esse tempo para descrever os meandros dos problemas do serviço público para encontrar a causa e o culpado.

Vamos focar no que estamos entregando, o supra sumo do serviço público que a atuação do MPRN que propõe medidas para prevenir o colapso dos municípios do RN, que podem falhar na manutenção dos serviços públicos se não fortalecer a arrecadação, se não capacitar o quadro efetivo do Fisco municipal.

Agora, convido vocês para refletir:

O que torna o médico?

Quais os instrumentos necessários para exercer a atribuição da medicina.

Como o médico pode diagnosticar uma doença?

Quais são as ferramentas de trabalho do médico?

Quais recursos são necessários para descobrir se os triglicérides estão altos?

Assim, devemos refletir:

O que torna o fiscal de tributos municipal?

Quais os instrumentos necessários para exercer a atribuição de constituir o crédito tributário pelo lançamento, realizar o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível?

Vocês não ficam satisfeitos se o médico apenas olha e fala sobre seu estado clínico. Vocês querem mais, querem que ele passe exames, analise o resultado dos exames e proceda com a prevenção ou tratamento da doença.

Não é diferente para o fiscal de tributos.

O Fiscal de tributos precisa de instrumentos para trabalhar: o primeiro e mais importante é o instrumento chamado: legislação tributária municipal, depois a legislação do plano de cargo com remuneração condizente, tão importante quanto o do prefeito e do vereador.

O Fiscal de tributos precisa de computador, impressora, mesa, cadeira, sala, acesso aos sistemas de fiscalização tributária, convênios para fiscalizar ICMS, ITR, por exemplo.



Precisa do compartilhamento de informações fiscais, é o fiscal de tributos que trabalha com dados fiscais, é quem deve obter informações fiscais para garantir a receita municipal e a justiça fiscal.

O Fiscal de tributos sem os instrumentos para trabalhar é um médico sem bisturi, sem luva, sem máscara e sem maquinário para realizar um exame de tomografia, por exemplo.

Cada dia que passa e o Fiscal de tributos impedido de exercer sua atribuição, fica fragilizada a arrecadação e o município perde receita.

O Fisco Municipal é partícipe do produto da arrecadação. Nossa atuação vai além dos tributos municipais.

Com a reforma tributária, a fiscalização será compartilhada com o Estado, daí a importância do Fisco Municipal.

Prefeitos e vereadores, façam do Fisco Municipal o seu aliado para garantir recursos, de modo que será possível executar o seu plano de governo, pois vocês precisam de recursos públicos, nada é de graça. Não se faz obra sem dinheiro.

Para isso, aqui digo a vocês, o Fisco Municipal é essencial para gestão fiscal.

Assim como não pode um município existir sem prefeito, sem os vereadores, também não pode existir sem o quadro efetivo do Fisco Municipal.

A qualificação profissional do quadro do Fisco Municipal é investimento.



Reconhecer o Fisco Municipal é reconhecer o serviço público é reconhecer o trabalho das pessoas. Por favor, fortaleça a arrecadação garantido a atuação do Fisco Municipal.

Para concluir:

Por todos que aqui passaram, por todos nós que aqui estamos, o maior legado para os próximos que virão é a manutenção do serviço público.

Por fim, preciso registrar que o SINFAM-RN não encerrou seu trabalho hoje, aqui. O SINFAMRN quer que a parceria com MPRN, FEMURN e FECAM permaneçam assim como o serviço público deve permanecer.

Obrigada.

Por Suzane Roessler
Presidente do SINFAM-RN